



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90350/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.045757/2024-09

OBJETO: Realização de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "QUÍMICOS E SANEANTES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Ácido Peracético, Álcool 70, Cal Sodada e outros, em regime de comodato) - EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90350/2025/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e dos itens 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90350/2025/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta aos pedidos de Esclarecimentos.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU - SLPM

2.1. Síntese do Pedido da Empresa "A" (70204791)

(...)

Prezados, bom dia.

Temos interesse em participar do pregão acima identificado, mas antes é necessário esclarecer alguns pontos.

Em relação ao item 43, que solicita um sabonete líquido, é necessário esclarecer a respeito de utilização, comodatos e necessidade de documentações.

-O item 43 será utilizado exclusivamente em mãos? -Será necessário algum equipamento em comodato para o item 43?

-Caso positivo, qual a quantidade Ainda no item 43, o descritivo cita a palavra antisséptico, tendo isso em vista, compreende-se a necessidade de

apresentar laudos de eficiência contra bactérias.

-Serão exigidos laudos de eficiência para o item 43?

As informações acima solicitadas são de extrema relevância para a formação da proposta.

Certo de sua compreensão.

Aguardo retorno.

Obrigada.

(...)

2.2. Manifestação da Equipe Técnica da SESAU - SLPM (70320518)

Após a análise do pleito da solicitante, informa-se o seguinte com relação ao item 43:

- 1) O produto solicitado destina-se à lavagem de mãos.
- 2) Não será necessário equipamentos em comodato.
- 3) Com relação a apresentação de laudos, o tema está regrado no item 16.2, do Termo de

Referência.

2.3. Síntese do Pedido da Empresa 2 (70229294)

(...)

DA IMPUGNAÇÃO

Ocorre que em seu respectivo ato convocatório após análise minuciosa ao Termo de Referência - item "5" DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO – subitem 5.1 DOS MATERIAIS verificamos exigências, em face das quais não temos outra alternativa, a não ser Impugnar.

Item: 31

Descrição: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CONTÉM EM SEU PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,00%, NONILFENOL 9,5 EO, EDTA TETRASSÓDICO, CI 16185, ÁGUA DEIONIZADA Q.S.Q 100%. FRASCO DE 1 LITRO.

Questionamento: Neste item o produto solicitado está direcionado a produto da marca "Rioquímica" mais precisamente ao produto "Germi-Rio Antibac" Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio 1,00% (1ª Geração de Quaternários). Componentes da Fórmula: Nonilfenol 9,5 EO: Agente tensoativo (detergente) que auxilia na remoção de sujeira. Porém o Nonilfenol tem uma toxicidade muito maior em concentrações extremamente baixas, o que pode causar sérios danos aos ecossistemas aquáticos. Além disso, tem potencial para bioacumulação, o que significa que ele pode se concentrar em organismos vivos ao longo do tempo, exacerbando seus efeitos negativa. Estudos classificam o nonilfenol como um desregulador endócrino com ações estrogênicas, tóxicas e carcinogênicas em mamíferos e demais grupos animais. Em humanos, o nonilfenol, pode desencadear alterações hormonais, redução da fertilidade, aumento da incidência de endometriose e do câncer. (consulta ao www.google.com). No presente descritivo não informa se o produto é "concentrado" ou "pronto para uso", o que interfere muito no preço do produto, porque a diferença de valores é significativa. E assim estaremos aplicando o Princípio da Economicidade.

Neste Descritivo Sugerimos: DETERGENTE DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS; A BASE DE CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA OBTIDA POR PROCESSOS QUALIFICADOS E VALIDADOS DE OSMOSE REVERSA, DESMINERALIZAÇÃO E/OU DESTILAÇÃO; BACTERICIDA: ACINETOBACTER BAUMANNII, VRE, MRSA FUNGICIDA: CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, VIRUCIDA: H1N1, HIV-1, ROTAVÍRUS; NOROVÍRUS. INODORO, SEM ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO; COMPATÍVEL COM ACRÍLICO, POLÍMEROS E METAIS; EMBALAGEM: GALÃO DE 5000ML. SERÁ CONSIDERADO O MENOR VALOR DO PRODUTO DILUÍDO PARA A COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL

Que altere o descritivo para produtos que atenda as expectativas de limpeza no todo mais, também um produto com menor ou com zero agressividade ao meio ambiente e principalmente aos seres humanos ainda mais para ser utilizado no ambiente hospitalar, local onde se busca o equilíbrio da saúde, e temos que levar bastante em consideração que somos um Estado inserido na região Norte do Brasil, um Estado da Amazônia e precisamos lembrar disso para preservar sempre, com certeza existe outros produtos disponíveis no mercado. Informar se "pronto para uso" ou "concentrado".

Item: 32

Descrição: DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª

GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 5 LITROS. *Questionamento: Verificamos que no descritivo do produto acima solicita a base de Quaternário de Amonio e Peróxido de Hidrogênio ao poderia ser pedido não “junto” mais um ou outro, ou seja, Quaternário de Amonio ou Peróxido de Hidrogênio que atenderia bem as expectativas no usuário, já que no mercado existem produtos com tal apresentação e com a mesma eficácia e assim estaríamos atendendo ao Princípio da Igualdade. Além do mais o descritivo acima deixa de informar se o produto é pronto para uso ou concentrado, o que interfere muito no preço do produto, porque a diferença de valores é significativa. E assim estaremos aplicando o Princípio da Economicidade.*

Neste Descritivo Sugerimos: DETERGENTE DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS INALATÓRIOS E NÃO CRÍTICOS. PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PH DILUÍDO DE 3 À 5,5. COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA PARA: BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, KPC, VRE, MARSA E ESCHERICHIA COLI; FUNGOS: TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA AURIS, CANDIDA ALBICANS. MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS. ESPORICIDA: CLOSTRIDIUM DIFFICILE. VIRUCIDA PARA CORONAVIRUS, ADENOVIRUS NOROVÍRUS. EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.

Que altere o descritivo que para um ou outro conforme explicado e também que se informe se o produto é “concentrado” ou “pronto” para uso”.

Item: 56

Descrição: DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR. FRASCO COM 5000ML.

Questionamento: *No descritivo acima deixa de informar se o produto é “pronto para uso” ou “concentrado”, o que interfere muito no preço do produto, porque a diferença de valores é significativa. E assim estaremos aplicando o Princípio da Economicidade.*

Neste Descritivo Sugerimos: DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR; NEUTRO, LÍMPIDO; LÍQUIDO; SEM CORANTE; SEM FRAGRÂNCIA; PARA LAVAGEM DE MATERIAL MÉDICO-CIRURGICO, LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS; BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO, ANIÔNICO, NÃO IÔNICO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Informar se “pronto para uso” ou “concentrado”.

Item: 61

Descrição: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DO TIPO ÁCIDO PERACÉTICO, PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,2%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 8 E 10 MINUTOS, ESTABILIDADE APÓS INÍCIO DO USO ENTRE 28 A 30 DIAS. DEVERÁ VIM ACOMPANHADO DE INIBIDOR DE CORROSÃO DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR SEU EFEITO ÁCIDO COM OS ARTIGOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS.

Questionamento: *Então neste item informamos que existem produtos que não é mais necessário esse frasco de Inibidores de Corrosão uma vez que tal produto já vem inserido em sua formula, o que contribui muito para um uso mais adequado sem erros no manuseio, entre outras situações.*

Neste Descritivo Sugerimos: ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (FORMULAÇÃO QUE NÃO NECESSITE DE NENHUM PROCEDIMENTO DE DILUIÇÃO, ATIVAÇÃO E/OU ADIÇÃO DE INIBIDORES DE CORROSÃO), CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, PH DE 3,5 A 7,0. ATIVIDADE ATÉ 30 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA. TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS PARA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME RDC 35 E 31. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. ODORE CARACTERÍSTICO SUAVE. EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS. LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO.

Item: 65

Descrição: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DO TIPO 65 66 396311 3003301 389527 7023 ORTOFTALDEÍDO PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,55%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 5 MINUTOS, VALIDADE DA SOLUÇÃO POR ATÉ 40 DIAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,

VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS

Questionamento: Neste item é justo informar que o correto seria mencionar uma faixa de tempo entre 05 e 10 minutos para que se possa observar o Principio da Igualdade conforme Art. 5º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, bem como todas as outras alterações aqui explicada.

Neste Descritivo Sugerimos: SOLUÇÃO A BASE DE ORTOFTALALDEIDO A 0,55%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS-CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E MATERIAIS TERMO SENSÍVEIS. PRONTO USO, PH NEUTRO (7.0 A 7.8), BAIXO ODOR, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO ATÉ 40 DIAS. BACTERICIDA, FUNGICIDA, MICOBACTERICIDA, ESPORICIDA E VIRUCIDA NA FAIXA DE ENTRE 05 MINUTOS E 10 MINUTOS. ACOMPANHADO DE TIRA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO ORTOFTALDEÍDO. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTERÁ INSTRUÇÕES DE USO, REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E FABRICANTE. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO EM ATÉ 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS.

Item: 91

Descrição: DESIFENTATE DE ALTO NIVEL DO TIPO ÁCIDO PERACÉTICO, PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,2%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 8 E 10 MINUTOS, ESTABILIDADE APÓS INÍCIO DO USO ENTRE 28 A 30 DIAS. DEVERÁ VIM ACOMPANHADO DE INIBIDOR DE CORROSÃO DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR SEU EFEITO ÁCIDO COM OS ARTIGOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS.

Questionamento: Então neste item informamos que existem produtos que não é mais necessário esse frasco de Inibidores de Corrosão uma vez que tal produto já vem inserido em sua formula, o que contribui muito para um uso mais adequado sem erros no manuseio, entre outras situações.

Neste Descritivo Sugerimos: ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (FORMULAÇÃO QUE NÃO NECESSITE DE NENHUM PROCEDIMENTO DE DILUIÇÃO, ATIVAÇÃO E/OU ADIÇÃO DE INIBIDORES DE CORROSÃO), CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, PH DE 3,5 A 7,0. ATIVIDADE ATÉ 30 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA. TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS PARA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME RDC 35 E 31. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE. EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS. LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO.

Item: 97

Descrição: DESIFENTATE DE ALTO NIVEL DO TIPO 65 66 396311 3003301 389527 7023 ORTOFTALDEIDO PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,55%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 5 MINUTOS, VALIDADE DA SOLUÇÃO POR ATÉ 40 DIAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS

Questionamento: Neste item é justo informar que o correto seria mencionar uma faixa de tempo entre 05 e 10 minutos para que se possa observar o Principio da Igualdade conforme Art. 5º da

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, bem como todas as outras alterações aqui explicada.

Neste Descritivo Sugerimos: SOLUÇÃO A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO A 0,55%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS-CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E MATERIAIS TERMO SENSÍVEIS. PRONTO USO, PH NEUTRO (7.0 A 7.8), BAIXO ODOR, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO ATÉ 40 DIAS. BACTERICIDA, FUNGICIDA, MICOBACTERICIDA, ESPORICIDA E VIRUCIDA NA FAIXA DE ENTRE 05 MINUTOS E 10 MINUTOS. ACOMPANHADO DE TIRA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO ORTOFTALALDEÍDO. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTERÁ INSTRUÇÕES DE USO, REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E FABRICANTE. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO EM ATÉ 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS.

(...)

2.4. Manifestação da Equipe Técnica da SESAU - SLPM (70375207)

(...)

Após a análise do pleito da empresa licitante, este parecerista se manifesta da seguinte forma:

Com relação ao item 31:

Não obstante as relevantes considerações sobre a toxicidade da substância **NONILFENOL**, seus impactos sobre a saúde e meio ambiente, a referida substância, **até o momento**, não tem seu uso **proscrito** no Brasil, conforme pesquisa na plataforma GOOGLE. No que se refere a questão do direcionamento para empresa RIOQUIMICA, após pesquisa, não foi verificado que a referida empresa produza produtos a base de NONILFENOL. A empresa trabalha com formulação a base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida (PHMB) para produtos desta linha. Assim sendo, **deferido** em parte o pleito da licitante considerando a observação quanto a apresentação do produto : "**concentrado**" ou "**pronto para uso**".

Recomendo, por erro material de omissão de característica, a retificação do descritivo para: DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CONTÉM EM SEU PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,00%, NONILFENOL 9,5 EO, EDTA TETRASSÓDICO, CI 16185, ÁGUA DEIONIZADA Q.S.Q 100%. **FRASCO DE 1 LITRO PRONTO PARA USO**. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.

Com relação ao item 32:

Embora a argumentação de existirem no mercado produtos com apresentações **não associadas**, esta administração entende que produtos com apresentação na **especificidade associada** atende sua necessidade, portanto **deferido** em parte o pleito da licitante, considerando a observação quanto a apresentação do produto nas formas "**concentrado**" ou "**pronto para uso**".

Recomendo, por erro material de omissão de característica, a retificação do descritivo para: DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, **5 LITROS PRONTO PARA USO**. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.

Com relação ao item 56:

Deferido, em parte, o pleito da licitante, considerando a observação quanto a apresentação do produto nas formas "**concentrado**" ou "**pronto para uso**".

Recomendo, por erro material de omissão de característica, a retificação do descritivo para: DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR. **FRASCO COM 5000ML PRONTO PARA**

USO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.

Com relação ao item 61:

Ainda que existam no mercado apresentações **sem frasco de inibidores de corrosão**, entende esta administração que as apresentações do produto solicitado, **na especificidade "com frasco de inibidores de corrosão"**, atende sua necessidade, portanto **indeferido** o pleito da licitante.

Com relação ao item 65:

Deferido, em parte, o pleito da licitante.

Recomendo, por erro material de digitação, a retificação do descritivo para: DESIFETANTE DE ALTO NIVEL DO TIPO ORTOFTALDEÍDO PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,55%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) **ENTRE 5 A 10 MINUTOS**, VALIDADE DA SOLUÇÃO POR ATÉ 40 DIAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS.

Com relação ao item 91:

Apesar de existirem no mercado apresentações **sem frasco de inibidores de corrosão**, entende esta administração que as apresentações do produto solicitado, **na especificidade "com frasco de inibidores de corrosão"**, atende sua necessidade, portanto **indeferido** o pleito da licitante.

Com relação ao item 97:

Deferido, em parte, o pleito da licitante.

Recomendo, por erro material de digitação, a retificação do descritivo para: DESIFETANTE DE ALTO NIVEL DO TIPO ORTOFTALDEÍDO PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,55%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) **ENTRE 5 A 10 MINUTOS**, VALIDADE DA SOLUÇÃO POR ATÉ 40 DIAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS.

É o parecer.

(...)

3. **DA DECISÃO**

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento e Impugnação interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 90350/2025/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que

AFETAM a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 22 de abril de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília - DF), no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 30/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70580130** e o código CRC **377765ED**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.045757/2024-09

SEI nº 70580130